

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira
Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretário da Educação: Francisco das Chagas Pereira • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

SUMARIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	09
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	10

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 021, 22 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA SEDUC Nº 018, DIA 22 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, para participar da 1ª Reunião Técnica de 2022, para alinhamento das ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN 2022. Que acontecerá no Hotel Dom Cláudio, sito à Rua Fausto Aguiar – Messejana, Fortaleza - CE. No dia 29 DE MARÇO DE 2022 e retornando no dia 31 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, NILVANIA PESSOA AQUINO, residente na Avenida Valdemar Rocha, Bairro Nossa Senhora do Livramento, Uruoca-CE, ocupante do cargo de Supervisora do PADIN, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 29 DE MARÇO DE 2022 e retornando no dia 31 DE MARÇO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem Reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca - CE, em 22 de Março de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98).

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de março de 2022, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de março de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 021, 22 DE MARÇO DE 2022.

NOME	FUNÇÃO	NÚMERO DE FALTAS
GERLANIA ALVES MOREIRA	PROFESSORA	20
JOAO PAULO ARAUJO MOREIRA	OFFICE BOY	01





FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021

PORTARIA Nº 020/2022 SEDUC URUOCA-CE, 22 DE MARÇO DE 2022

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

NOME	CARGA HORÁRIA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO.
CLOVIS CUNHA LIMA	207 HORAS
FABIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	147 HORAS
FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA	193 HORAS
FRANCISCO CLADENIO ESTEVAL DE ALMEIDA	221 HORAS
FRANCISCO DE JESUS GOMES	207 HORAS
FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS	129 HORAS
FRANCISCO HELIO PEREIRA DA HORA	138 HORAS
FRANCISCO IVANILO DE FARIAS RODRIGUES	193 HORAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	129 HORAS
FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	179 HORAS
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	138 HORAS
IVANILDO OVIDEO SAMPAIO	138 HORAS
JOAO BATISTA DA SILVA	221 HORAS
JOSE CLEITON ALVES DE SOUSA	138 HORAS
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	138 HORAS
MAECIO GOMES FERREIRA	221 HORAS
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	138 HORAS
PEDRO FONSECA GOMES	193 HORAS
RAIMUNDO NONATO NETO	207 HORAS

VALDERLAN CARVALHO FERREIRA	147 HORAS
VALDIR ARAUJO PESSOA	147 HORAS

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SESANº 057, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Torna publica a correção de erro material publicado no DOE-UR nº 059 circulada no dia 16 de Março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

CONSIDERANDO o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração referente ao ano dos editais dos extratos de contratos, a fim de alcançar o entendimento dos princípios norteadores da administração pública prevista no art. 37, da CF/88;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à Portaria nº 057, no dia 22 de Março de 2022, referente a sanar erro material dos extratos de contratação de Nº 001/2022 à Nº 078/2022, publicados no Diário Oficial do Município, no dia 16 de Março de 2022, nos quais constam incorreções no ano dos editais descritos, quanto aos editais originais (Edital 002/2022 AEP e 003/2022 AEP) do presente extrato, permanecendo-se inalterados as demais informações nos referidos Extratos.

ONDE SE LER:

NOME	N DE EXTRATO	EDITAL
Claudiane Pereira do Nascimento	Nº 001	03/2021
Raimundo de Sousa Lima Neto	Nº 002	03/2021
Francisca Moura Cardoso	Nº 003	02/2021
Regiane Ancelma Silveira	Nº 004	02/2021





Valdenir dos Santos Queiroz	Nº 005	03/2021
Raimunda Nonato dos Santos	Nº 006	02/2021
Marcella Maria Pereira Monte	Nº 007	02/2021
Heleny Félix do Nascimento	Nº 008	02/2021
Tallys Sampaio Martins	Nº 009	03/2021
Elivelton Ximenes Pereira	Nº 010	03/2021
Elisa Fernandes Moreira	Nº 011	02/2021
Francisca Rejane Oliveira dos Santos	Nº 012	02/2021
Francisco Carlos Mendes da Silva	Nº 013	02/2021
Maria Carmecilva Pereira dos Santos	Nº 014	03/2021
Camila Araújo Farias	Nº 015	02/2021
Caio Felipe Rocha Silva	Nº 016	03/2021
Francisco Carlos Mendes da Silva Júnior	Nº 017	02/2021
Geovânia Magalhães Félix Lima	Nº 018	02/2021
Adeliane Souza Freire	Nº 019	02/2021
Joana Darca de Aguiar	Nº 020	03/2021
Francisca Bianca de Oliveira Sampaio	Nº 021	02/2021
Elenice Alves Fontenele	Nº 022	02/2021
Moab Fernandes de Oliveira	Nº 023	02/2021
Aline Lopes de Sousa	Nº 024	02/2021
Aline Ferreira Gomes	Nº 025	02/2021
André Matheus Moreira Mota	Nº 026	03/2021
Maria Dyhankelly Monte da Silva	Nº 027	02/2021
Vanessa Martins de Souza	Nº 028	02/2021
Jocilia Matos de Araújo	Nº 029	03/2021
José Roberto Romão Silva	Nº 030	02/2021
Vanúciela lima de Souza	Nº 031	02/2021
Ireny Alves Ferreira	Nº 032	03/2021
Geicilane Fernandes dos Santos	Nº 033	02/2021
Maria Alice Fernandes de Aragão	Nº 034	02/2021
Maria Viana Custodio Neta	Nº 035	02/2021
Rosimeire Moreira de Vasconcelos	Nº 036	02/2021
Antônia Tatiane de Sousa	Nº 037	02/2021
Cleiciana Ferreira Gomes	Nº 038	02/2021
Isabel Freire Costa Belchior Araújo	Nº 039	02/2021
Maria da Conceição Arcanjo Albuquerque	Nº 040	02/2021
Maria das Graças Martins da Silva	Nº 041	02/2021
Cristovania Moreira de Lima	Nº 042	02/2021
Karen Vieira Ribeiro	Nº 043	02/2021
Fernando Albuquerque Pessoa	Nº 044	02/2021
Luciana Barros de A. Sousa	Nº 045	02/2021
Luciana Barros Sampaio Monte	Nº 046	02/2021
Vanderlúcia dos Santos Q. Marreira	Nº 047	02/2021
Francisca Nairla de Sampaio	Nº 048	02/2021
Tamires Araújo Sales	Nº 049	02/2021
Francisco Douglas Silveira de Matos	Nº 050	03/2021
Gutemberg Aguiar Carneiro	Nº 051	02/2021
Robson Pereira de Sousa	Nº 052	02/2021
Antônio Cleano M. de Vasconcelos	Nº 053	02/2021
Maria Letícia Rodrigues da Silva	Nº 054	02/2021

Kássia Valéria de Sousa Duarte	Nº 055	02/2021
Maria Daele Lima Sousa	Nº 056	02/2021
Danielle do Nascimento Campêlo	Nº 057	02/2021
Dalila Fonseca Ferreira	Nº 058	02/2021
Maria da Conceição R da Sousa	Nº 059	02/2021
João Rodrigues Neto	Nº 060	02/2021
Carla Angélica Almeida dos Santos	Nº 061	03/2021
Luiz de Alcantara Araújo	Nº 062	02/2021
Aúrea Régina Lima Souza	Nº 063	02/2021
Piedade Moreira Fontenele	Nº 064	02/2021
Francisco Caetano de Sousa	Nº 065	02/2021
Dayanne Christina do N Torres	Nº 066	02/2021
Nisleuda Elias Nascimento	Nº 067	02/2021
Cícero Anderson Lima Santos	Nº 068	02/2021
Camila de Oliveira Damasceno	Nº 069	02/2021
Aristides Pessoa Rodrigues	Nº 070	02/2021
Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira	Nº 071	02/2021
José Leandro Aguiar de Paula	Nº 072	02/2021
Francisco Graciano de Aguiar	Nº 073	02/2021
Lucilene Rodrigues Ponte	Nº 074	02/2021
Andressa Rodrigues Alves	Nº 075	02/2021
Karla Aquino Fonseca	Nº 076	02/2021
Cyntia Batista Lima	Nº 077	02/2021
Francisco Elvio Silva Fonseca	Nº 078	02/2021
Francisco Aparecido Almada	Nº 079	02/2021
Cesar Olimpio Ferreira Pereira	Nº 080	02/2021

LEIA-SE:

NOME	Nº DE EXTRATO	EDITAL
Claudiane Pereira do Nascimento	Nº 001	03/2022
Raimundo de Sousa Lima Neto	Nº 002	03/2022
Francisca Moura Cardoso	Nº 003	02/2022
Regiane Ancelma Silveira	Nº 004	02/2022
Valdenir dos Santos Queiroz	Nº 005	03/2022
Raimunda Nonato dos Santos	Nº 006	02/2022
Marcella Maria Pereira Monte	Nº 007	02/2022
Heleny Félix do Nascimento	Nº 008	02/2022
Tallys Sampaio Martins	Nº 009	03/2022
Elivelton Ximenes Pereira	Nº 010	03/2022
Elisa Fernandes Moreira	Nº 011	02/2022
Francisca Rejane Oliveira dos Santos	Nº 012	02/2022
Francisco Carlos Mendes da Silva	Nº 013	02/2022
Maria Carmecilva Pereira dos Santos	Nº 014	03/2022
Camila Araújo Farias	Nº 015	02/2022
Caio Felipe Rocha Silva	Nº 016	03/2022
Francisco Carlos Mendes da Silva Júnior	Nº 017	02/2022
Geovânia Magalhães Félix Lima	Nº 018	02/2022





Adeliane Souza Freire	Nº 019	02/2022
Joana Darca de Aguiar	Nº 020	03/2022
Francisca Bianca de Oliveira Sampaio	Nº 021	02/2022
Elenice Alves Fontenele	Nº 022	02/2022
Moab Fernandes de Oliveira	Nº 023	02/2022
Aline Lopes de Sousa	Nº 024	02/2022
Aline Ferreira Gomes	Nº 025	02/2022
André Matheus Moreira Mota	Nº 026	03/2022
Maria Dyhankelly Monte da Silva	Nº 027	02/2022
Vanessa Martins de Souza	Nº 028	02/2022
Jocilia Matos de Araújo	Nº 029	03/2022
José Roberto Romão Silva	Nº 030	02/2022
Vanúciela lima de Souza	Nº 031	02/2022
Ilreny Alves Ferreira	Nº 032	03/2022
Geicilane Fernandes dos Santos	Nº 033	02/2022
Maria Alice Fernandes de Aragão	Nº 034	02/2022
Maria Viana Custodio Neta	Nº 035	02/2022
Rosimeire Moreira de Vasconcelos	Nº 036	02/2022
Antônia Tatiane de Sousa	Nº 037	02/2022
Cleiciana Ferreira Gomes	Nº 038	02/2022
Isabel Freire Costa Belchior Araújo	Nº 039	02/2022
Maria da Conceição Arcaño Albuquerque	Nº 040	02/2022
Maria das Graças Martins da Silva	Nº 041	02/2022
Cristovania Moreira de Lima	Nº 042	02/2022
Karen Vieira Ribeiro	Nº 043	02/2022
Fernando Albuquerque Pessoa	Nº 044	02/2022
Luciana Barros de A. Sousa	Nº 045	02/2022
Luciana Barros Sampaio Monte	Nº 046	02/2022
Vanderlúcia dos Santos Q. Marreira	Nº 047	02/2022
Francisca Nairla de Sampaio	Nº 048	02/2022
Tamires Araújo Sales	Nº 049	02/2022
Francisco Douglas Silveira de Matos	Nº 050	03/2022
Gutemberg Aguiar Carneiro	Nº 051	02/2022
Robson Pereira de Sousa	Nº 052	02/2022
Antônio Cleano M. de Vasconcelos	Nº 053	02/2022
Maria Letícia Rodrigues da Silva	Nº 054	02/2022
Kássia Valéria de Sousa Duarte	Nº 055	02/2022
Maria Daisele Lima Sousa	Nº 056	02/2022
Danielle do Nascimento Campêlo	Nº 057	02/2022
Dalila Fonseca Ferreira	Nº 058	02/2022
Maria da Conceição R da Sousa	Nº 059	02/2022
João Rodrigues Neto	Nº 060	02/2022
Carla Angélica Almeida dos Santos	Nº 061	03/2022
Luiz de Alcantara Araújo	Nº 062	02/2022
Aúrea Régina Lima Souza	Nº 063	02/2022
Piedade Moreira Fontenele	Nº 064	02/2022
Francisco Caetano de Sousa	Nº 065	02/2022
Dayanne Christina do N Torres	Nº 066	02/2022
Nisleuda Elias Nascimento	Nº 067	02/2022
Cícero Anderson Lima Santos	Nº 068	02/2022
Camila de Oliveira Damasceno	Nº 069	02/2022
Aristides Pessoa Rodrigues	Nº 070	02/2022
Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira	Nº 071	02/2022
José Leandro Aguiar de Paula	Nº 072	02/2022

Francisco Graciano de Aguiar	Nº 073	02/2022
Lucilene Rodrigues Ponte	Nº 074	02/2022
Andressa Rodrigues Alves	Nº 075	02/2022
Karla Aquino Fonseca	Nº 076	02/2022
Cyntia Batista Lima	Nº 077	02/2022
Francisco Elvio Silva Fonseca	Nº 078	02/2022
Francisco Aparecido Almada	Nº 079	02/2022
Cesar Olimpio Ferreira Pereira	Nº 080	02/2022

Art. 2º Os demais itens e subitens dos Extratos de contratos, de 16 de Março de 2022 e suas alterações, permanecem inalterados.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca/CE, 23 de Março de 2022.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SESANº 058, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no valor de direito a ser recebidos pelos servidores públicos municipais lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, com Vínculo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, de que trata o art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, conforme relação apresentada, em Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO
Ana Paula de Souza Moreira	Agente Administrativo
Antonia Benedita Moreira	Aux.de Serviços Gerais
Antonia Neta da Silva	Aux. de Enfermagem
Antonia Almada Albuquerque de Souza	Aux.de Serviços Gerais
Antônia Geny Rodrigues Vitalino	Agente Administrativo
Antônio Valmir Pessoa	Motorista
Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Enfermeira
Diane Marques Albuquerque	Téc. de Enfermagem
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante
Edna Vieira Araújo	Aux. de Serviços Gerais
Evanildo de Lima Alves	Agente Administrativo
Evilene de Lima Alves	Aux.de Serviços Gerais
Francisca das Chagas Almada	Aux.de Serviços Gerais
Francisca Maria Aleudinélia Monte Cunha	Fisioterapeuta
Francisco das Chagas Barros Oliveira	Motorista
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico
Inácio de Paula Araujo	Motorista





Jeorlene Fonseca Moreira	Agente Administrativo
Jocilene Moreira Ferreira	Aux. de Serviços Gerais
José Nemesio Lima do Vale	Motorista
Marcelo Braga Aguiar	Motorista
Maria da Conceição Gomes Sá	Auxiliar Administrativo
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira
Maria Girleuda Vieira Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Natália Moura do Nascimento	Aux. de Enfermagem
Maria Rozimar Procópio	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Valda de Araújo	Aux.de Serviços Gerais
Marileia Fonseca Cunha	Aux. de Laboratório de Análises
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeira
Núbia Matos Cunha	Téc. de Enfermagem
Rita Maria de Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
Valnice dos Santos Queiroz Crispim	Aux.de Serviços Gerais
Vanderlúcia Querino Ricardo	Aux.de Serviços Gerais

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 23 de Março de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 Anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE URUOCA

PORTARIA SESANº 059, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Março, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

Nome do Servidor	Cargo	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
José Cardoso de Lima	Vigilante	140 H
Edivaldo Vieira Araújo	Vigilante	210 H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 23 de Março de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SESANº 060, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Março de 2022 do servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretario Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Março de 2022 dos servidores abaixo discriminado:

Nomes dos Servidores	Cargo	Quantidade de Faltas
Antonia Marta dos Santos Silva	Auxiliar de enfermagem	01
César Olimpio Ferreira Pereira	Farmacêutico	01

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 23 de Março de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SESANº 061, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Março de 2022 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretário Municipal, Samuel Moreira Macedo no uso de suas atribuições legais.





RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Março de 2022 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Adeliane Souza Freire	Enfermeira	06	-
Aline Ferreira Gomes	Téc. de Enfermagem	10	-
Andressa Rodrigues Alves	Enfermeira	01	-
Antônia Tatiane de Sousa	Téc. de Enfermagem	10	-
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Dentista	04	-
Aúrea Regina Lima Souza	Enfermeira	06	-
Camila Araújo Farias	Téc. de Enfermagem	08	-
Camila de Oliveira Damasceno	Enfermeira	06	-
Cleiciane Ferreira Gomes	Téc. de Enfermagem	10	-
Cristovania Moreira de Lima	Enfermeira	03	-
Cyntia Bastista Lima	Enfermeira	02	-
Elenice Alves Fontenele	Téc. de Enfermagem	02	-
Elisa Fernandes Moreira	Enfermeira	01	02
Francisca Bianca de Oliveira Sampaio	Téc. de Enfermagem	04	-
Francisca Moura Cardoso	Enfermeiro	01	-
Francisca Nairla de Sampaio	Téc. de Enfermagem	10	-
Francisco Caetano de Sousa	Enfermeiro	04	-
Geicilane Fernandes dos Santos	Téc. de Enfermagem	10	-
Geovânia Magalhães Félix de Lima	Téc. de Enfermagem	03	-
Heleny Félix do Nascimento	Téc. de Enfermagem	10	-
Inês de Maria Carneiro Caetano	Enfermeira	-	04
Karen Vieira Ribeiro	Enfermeira	02	-
Kássia Valéria de Sousa Duarte	Enfermeira	02	-
Luciana Barros Sampaio Monte	Enfermeira	05	01
Marcella Maria Pereira Monte	Téc. de Enfermagem	08	-
Maria Alice Fernandes de Aragão	Enfermeira	02	02
Maria da Conceição Rodrigues Sousa	Téc. de Enfermagem	09	-
Maria das Graças Martins da Silva	Enfermeira	06	-
Maria Letícia Rodrigues Silva	Téc. de Enfermagem	14	-
Maria Viana Custodio Neta	Téc. de Enfermagem	10	-

Nisleuda Elias Nascimento	Enfermeira	06	03
Piedade Fontenele	Téc. de Enfermagem	09	-
Regiane Ancelmo Silveira	Téc. de Enfermagem	05	-
Rosimeire Vasconcelos Sousa	Téc. de Enfermagem	10	-
Vanderlúcia dos Santos Queiroz Marreira	Téc. de Enfermagem	10	-
Vannessa Martins de Souza	Enfermeira	06	-
Vanúcia Lima de Souza	Téc. de Enfermagem	06	-
Maria Sara Carvalho de Sousa	Dentista	06	-
Maria Celia Pereira Moreira	Dentista	06	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 23 de Março de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SESANº 062, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 239/2018 que modifica a redação da Lei Municipal nº 102/2013, de 08 de maio de 2013 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Março de 2022 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Março de 2022 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Adriano de Almada Ferreira	Médico (Ortopedista)	-	03
Ana Paula Moreira de Oliveira Fernandes	Médica (Pediatra)	-	02
Francisco Anderson Barros	Médico (Plantonista)	07	-
Ismael Jorge Gomes Pinheiro	Médico (Ginecologista)	-	02





Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Auditor (Plantonista)	03	04
Luis Ferreira de Matos	Médico (Plantonista)	02	15
Mônica Sales Farias	Médica (Psiquiatra)	-	02

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.
 Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 23 de Março de 2022. Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEST Nº 022, 23 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, objetivando participar da “Reunião Ampliada de secretários da Saúde e 01 Farmacêutico” – para o ano de 2022, que acontecerá no dia 24 de março de 2022, no Hotel Oásis Atlântico, Localizado Av. Beira Mar, 2500 – Meireles, Fortaleza – CE.

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SAMUEL MOREIRA MACEDO, residente na Rua Antônio Arruda, Nº 195, Bairro: Centro, ocupante no cargo de Secretário da Saúde, que se realizará no dia 24 de março de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA A.E.P Nº 186/2021

PORTARIA SEGEST Nº 023, 23 MARÇO DE 2022.

O Secretário Municipal da Gestão Pública de Uruoca Marcelo Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas)

horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno referente ao mês de Março, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	CARGA	HORÁRIA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO.
01	Antônio Antonino da Silva	138
02	Antonio Rufino Santiago	147
03	Francisco Carneiro Saraiva	138
04	Francisco de Assis Sousa	147
05	Francisco Roberval de Andrade	101
06	Manoel Aparecido Pereira	147
07	Raimundo Nonato de Lima	138
08	Soliano Alves de Lima	147
09	Valderi Alves da Silva	138
10	Vicente Pereira Dutra	138
11	Wilson Alves de Lima	138

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA A.E.P Nº 186/2021

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO, ATRAVÉS DE SEU SECRETÁRIO MARCELO FERREIRA GOMES, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO Nº. 006 AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 001/2022, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº002/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO

CARGO: MOTORISTA

CONTRATADO: ANTONIO RONALDO FREIRE FONSECA

CONTRATANTE: MARCELO FERREIRA GOMES

VALOR: R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)

PRAZO: DO DIA 13/03/2022 ÀTE O DIA 31/12/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (NOVE) MESES E 17 DIAS

URUOCA/CE, 13 DE MARÇO DE 2022.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA





PORTARIA SEGEST Nº 021, 23 DE MARÇO DE 2022.

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
PRESIDENTE DA CPL**

O Secretário Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98).

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal, encaminhada à Secretaria da Gestão Pública.

Resolve:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Março de 2022, o quantitativo de faltas no servidor público municipal, conforme anexo único.

Art. 2º. Descontar da remuneração do servidor o valor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de fevereiro.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

**MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA A.E.P Nº 186/2021**

Anexo Único da PORTARIA SEGEST Nº 021, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

NOME	FUNÇÃO	VALOR
JOSE CARLOS DA SILVA	MOTORISTA	R\$ 1.100,00

**MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA A.E.P Nº 186/2021**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE JULGAMENTO DE RESULTADO DE
HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da Tomada de Preço nº 00517122021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TECNICA AMBIENTAL, PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO ORGÃO AMBIENTAL E REALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE IMPACTO LOCAL VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS. Empresa HABILITADA: ETNICA CONSULTORIA E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL LTDA-ME, CNPJ: 20.089.540/0001-09. Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Inexistindo interposição de recurso a CPL procederá com a continuidade aos atos administrativos com a abertura do envelope "Proposta de Preços" da empresa habilitada em sessão pública a ser realizada às **08:00h do dia 31 de março de 2022.** Uruoca-CE, 22 de março de 2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0071502.2022.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0071502.2022.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENTREGA DE CORRESPONDENCIA LEVADAS DA SEDE PARA MORADORES DO DISTRITO DE CAMPANARIO, ATRAVES DA AGENCIA DOS CORREIOS DE URUOCA/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0601.04.121.0110.2.006-MANUT. SECRET. MUNICIPAL GESTÃO PUBLICA.

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PUBLICA.

CONTRATADA: LUZIA COSTA SAMPAIO, INSCRITA NO CPF: 051.097.813-46.

VALOR MENSAL: R\$ 980,00 (NOVECENTOS E OITENTA REAIS). VALOR GLOBAL: R\$: 8.820,00 (OITO MIL OITOCENTOSE VINTE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DE URUOCA, MARCELO FERREIRA GOMES.

Uruoca-CE, 23 de Março de 2022.

**SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
PRESIDENTE DA CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE

EXTRATO DE CONTRATOS

##TEX O município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público os Extratos de Contratos do Pregão Eletrônico nº. 012311.2020, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A ESTE MUNICIPIO. Contratadas: INFORCOMP COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 10.628.513/0001-03, contrato nº 012311.2020-15 – valor R\$: 17.597,96, VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME - CNPJ: 09.036.753/0001-21, contrato nº 012311.2020-16 – valor: R\$: 10.503,00. Dotações: 0808.12.361.0120.2.031; 0808.12.365.0121.2.035. Elemento de gasto dos contratos: 4.4.90.52.00. Vigência dos contratos: 17/01/2022 A 17/03/2022. Informações: pmlicitacao@hotmail.com.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO**





EXTRATO DE ADITIVOS

O município de Uruoca-CE, através da Prefeitura Municipal de Uruoca, torna público os Extratos dos Aditivos da Tomada de preços nº. 0032111.2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, EM ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, MEMORIAL DE CALCULOS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS FEDERAIS/ESTADUAIS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUOCA-CE. 3º Termo de Aditivos aos contratos nº. 0032111.2019-01, R\$8.750,00, 0032111.2019-02, R\$ 8.750,00; 0032111.2019-03, R\$ 8.750,00, 0032111.2019-04, R\$ 5.250,00, 0032111.2019-05, R\$5.250,00, 0032111.2019-06, R\$5.250,00 Dotações: 0901.10.122.0110.2.043; 0801.12.122.0110.2.010; 1515.15.122.0110.2.084; 1414.20.122.0110.2.081; 1005.08.122.0110.2.055 e Elemento de Gasto 3.3.90.39.00. Vigência dos Aditivos: 28/02/2021 A 27/09/2022. Informações: pmulicitacao@hotmail.com. Uruoca-CE, 23 de março de 2022.

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
 PREGOEIRA**

**EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
 0031402.2022**

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0031402.2022-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0031402.2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO PREDIAL DO ANEXO ESCOLAR INFANTIL GERARDO DOURADO DA FONSECA NESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.365.0116.2.019 – MANUTENÇÃO REDE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE.

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA.

CONTRATADA: V M CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA MECNPJ: 13.752.986/0001-06.

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE IVAN RIBEIRO ALBUQUERQUE CPF: 235.023.123-20.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 DE MARÇO DE 2022 ATÉ 21 DE ABRIL DE 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.728,94 (TRINTA MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

URUOCA-CE, 21 DE MARÇO DE 2022.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
 CPF: 135.623.632-49**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL
 DA EDUCAÇÃO**

REPUBLICAÇÃO (*)

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL(*)

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SUA SECRETÁRIA ADJUNTA MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 043/2022, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº 002/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARGO: ENFERMEIRA 40H

CONTRATADA: KAREN VIEIRA RIBEIRO

CONTRATANTE: MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

PRAZO: DO DIA 11/03/2022 ATÉ O DIA 31/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (NOVE) MESES E 20 (VINTE) DIAS

REPUBLICAÇÃO de Extrato de Contrato Nº 043/2022 de 11 de Março de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano VI | Nº 059 | Uruoca-Ceará | páginas 10 e 11 Publicação: Quarta-Feira, 16 de Março de 2022 | Circulação: Quarta-Feira, 16 de Março de 2022.

URUOCA/CE, 11 DE MARÇO DE 2022.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
 SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL(*)

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SUA SECRETÁRIA ADJUNTA MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 028/2022, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº 002/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARGO: ENFERMEIRA 40H

CONTRATADA: VANNESSA MARTINS DE SOUZA

CONTRATANTE: MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

PRAZO: DO DIA 11/03/2022 ATÉ O DIA 31/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (NOVE) MESES E 20 (VINTE) DIAS

REPUBLICAÇÃO de Extrato de Contrato Nº 028/2022 de 11 de Março de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano VI | Nº 059 | Uruoca-Ceará | páginas 10 e 11 Publicação: Quarta-Feira, 16 de Março de 2022 | Circulação: Quarta-Feira, 16 de Março de 2022.

URUOCA/CE, 11 DE MARÇO DE 2022.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
 SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição



**A Pandemia
não acabou.
Use máscara!**



Use álcool em gel;
Evite aglomerações
e mantenha o
distanciamento
social!

